



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 139, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição prevista na alínea “a” do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Municipal nº. 1.476, de 01 de abril de 2019 e a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Contran,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

I – Integrante indicado pelo Prefeito Municipal:

a) Titular:

1. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 036.352.761-38.

b) Suplente:

1. Yone Domingos de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 812.136.701-87.

II – Integrante indicado pelo titular da Diretoria Geral de Administração da

AMTTM:

a) Titular:

1. Gabriela Karine Leão da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 056.318.911-82.

b) Suplente:

1. Divina Roriz, inscrito no CPF sob o nº. 016.361.011-86.

III – Integrante indicado pela sociedade civil:

a) Titular:

1. João Paulo Machado da Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 953.878.621-15.

b) Suplente:

1. Marcelo Pinheiro Brandão Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 028.620.801-60.

Art. 2º. O presidente da JARI será o integrante titular Sr. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 036.352.761-38.

Art. 3º. A Comissão de Defesa Prévia – CODEP será integrada pelas seguintes cidadãs:

a) Titular:

1. Ana Caroline Lima Silva, inscrita no CPF nº 036.093.151-05.

b) Suplente:

1. Kelly Braga de Sousa, inscrita no CPF nº 705.750.261-38

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 02 / 06 / 2022

Secretária Administrativa

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal de Alexânia/GO